



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quinta-feira, 17 de maio de 2018

Ano II | Edição nº 142

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARAU	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	3
Portarias de RH	3
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	4
Concursos Públicos / Processos Seletivos	4
Edital	4
Edital - Classificação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quinta-feira, 17 de maio de 2018

Ano II | Edição nº 142

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE MARAU

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 078/2018, DE 16 DE MAIO DE 2018

Designa membros para fiscalização dos contratos e convênios firmados pelo Município de Marau.

PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, no que tange a fiscalização dos contratos;

RESOLVE:

1. DESIGNAR membros para realização da fiscalização como fiscal dos contratos e convênios firmados pelo Município de Marau:

Secretaria de Fazenda – Eliane Neckel Cardoso

Secretaria de Administração – Flávio Augusto De Conto

Secretaria da Cidade, Segurança e Trânsito – Ledenir Casagrande

Secretaria de Saúde – Milene Bavaresco

Secretaria de Educação – Ana Cristina Schindwein

Secretaria Des. Econômico, Turismo e Meio Ambiente – Catele dos Santos Muller

Secretaria de Desenvolvimento Social – Odete Marcante Alves

Secretaria de Esportes Cultura e Lazer – Camila Domeraska

Secretaria de Habitação – Cristine de Bragança Zeni

Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural – Érica Tomasi

Gabinete do Prefeito – Marcelo Finkler

2. DESIGNAR membros para realização da fiscalização como suplentes dos respectivos fiscais dos contratos e

convênios firmados pelo Município de Marau:

Secretaria de Fazenda – Aline Rissardo

Secretaria de Administração – Rafael Falquembach

Secretaria da Cidade, Segurança e Trânsito – Lucinei Salete Tonin

Secretaria de Saúde – Rosane da Silva Scortegagna

Secretaria de Educação – Flávio Lombardi

Secretaria Des. Econômico, Turismo e Meio Ambiente – Adriana Dall’Agnol

Secretaria de Desenvolvimento Social – Marisa Maurer

Secretaria de Esportes Cultura e Lazer – Luciano Armiliatto

Secretaria de Habitação – Leandra Goncalves Ribeiro

Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural – Marilsa Antunes Franca

Gabinete do Prefeito – Ana Roselva Piccoli

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 249/2017, de 05 de setembro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de 2018.

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

VALERIANO PESSINI

Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quinta-feira, 17 de maio de 2018

Ano II | Edição nº 142

Página 3 de 6

Atos de Pessoal

Portarias de RH

PORTARIA N.º 279, DE 17 DE MAIO DE 2018 – RH.

*EXONERA ATENDENTE DE
CRECHE.*

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. EXONERAR, a pedido, o(a) Atendente de Creche, Natersia Bressiani matrícula nº 61017, a partir de 15/05/2018.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens, a contar de 15/05/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 17 dias do mês de maio de 2018.

IURA KURTZ,

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Valeriano Pessini,

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 280, DE 17 DE MAIO DE 2018 – RH.

CONCEDE LICENÇA

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1 - CONCEDER, Licença por motivo de doença em pessoa da família, para os servidores abaixo relacionados, conforme a Lei Municipal nº 1402, de 18 de maio de 1990, Artigo 107 e Atestado Médico em anexo.

Nome	Cargo	Secretaria	Dias - Período
Adriana Cardoso	Servente	Sec. Munic. Educação	a contar de 09/05/18, por tempo indeterminado

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 17 dias do mês de maio de 2018.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE- SE

Valeriano Pessini

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 281, DE 17 DE MAIO DE 2018 – RH.

CONCEDE LICENÇA

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1 - CONCEDER, Licença por motivo de doença em pessoa da família, para os servidores abaixo relacionados, conforme a Lei Municipal nº 1402, de 18 de maio de 1990, Artigo 107 e Atestado Médico em anexo.

Nome	Cargo	Secretaria	Dias - Período
Ordonez Goncalves do Nascimento	Auxiliar de Operações	Sec. Munic. da Saúde	5 dias a/c 07/05/18
Tania Raquel Faccin	Psicopedagogo	Sec. Munic. Educação	5 dias a/c 14/05/18

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 17 dias do mês de maio de 2018.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE- SE

Valeriano Pessini

Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quinta-feira, 17 de maio de 2018

Ano II | Edição nº 142

Página 4 de 6

PORTARIA N.º 282, DE 17 DE MAIO DE 2018 – RH.

CONCEDE LICENÇA

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 - CONCEDER, Licença por motivo de doença em pessoa da família, para os servidores abaixo relacionados, conforme a Lei Municipal nº 1402, de 18 de maio de 1990, Artigo 107 e Atestado Médico em anexo.

Nome	Cargo	Secretaria	Dias - Período
Karen Munique Stumpf	Professor NC-C1	Sec. Munic. Educação	25/04/18 a 17/05/18 - 23 dias

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 17 dias do Mês de maio de 2018.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE- SE

Valeriano Pessini

Secretário Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

TERMO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

PROCESSO N° 993/2018

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 01/2018

A Prefeitura Municipal de Marau/RS, RETIFICA e RATIFICA o Edital de Concorrência Pública nº 01/2018, que objetiva a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de destinação final de resíduos sólidos urbanos, produzidos no Município de Marau, a fim de alterar a redação da cláusula prevista no item 3.4.2.1 do Edital, cujo inteiro teor poderá ser consultado no mural ou no site da Prefeitura Municipal de Marau www.pmmarau.com.br.

Assim sendo, ficam alteradas as datas de recebimento

e abertura dos envelopes, sendo que os envelopes serão recebidos no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal, até as 16:00 horas do dia 25/05/2018, e a abertura será realizada às 09:00 horas do dia 28/05/2018, junto ao Setor de Licitações pela Comissão Especial de Licitações.

Este Termo de Retificação e Ratificação estará disponível no mural e site da Prefeitura e no Setor de Licitações.

Marau, 16 de maio de 2018.

Iura Kurtz

Prefeito Municipal

Nelci Silvestri

Setor de Licitações

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

EDITAL N°128/2018

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por prazo determinado através de Contrato Administrativo, observando a ordem de classificação do Edital de retificação nº 12/2018 que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados para o cargo de Atendente de Creche.

ATENDENTE DE CRECHE

NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL
MICHELE COLET CASAGRANDE	47º

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03(três) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 17 dias do mês de maio de 2018.

IURA KURTZ



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quinta-feira, 17 de maio de 2018

Ano II | Edição nº 142

Página 5 de 6

Prefeito Municipal de Marau
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Edital - Classificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU EDITAL Nº127/2018

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por prazo determinado através de Contrato Administrativo, observando a ordem de classificação do Edital de nº 223/2017 que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados para o cargo de Professor Educação Infantil, Historia, Séries Iniciais.

PROFESSOR SERIES INICIAIS

NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL
ROSIANE FERNANDES SANGUINETE	81º

PROFESSOR INFANTIL

NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL
JULIANE JABOSKI	115º

PROFESSOR HISTÓRIA

NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL
MARCELLE NOGUEIRA TOSCANI	9º

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03(três) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 17 dias do mês de maio de 2018.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU EDITAL Nº 129/2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO CLASSIFICAÇÃO FINAL – MOTORISTA E OPERADOR DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS

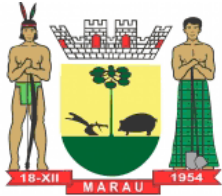
A Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, designada através da Portaria nº 62, de 24 de abril de 2018, da contratação de pessoal por prazo determinado para desempenhar funções de Motorista e Operador de Equipamentos Rodoviários, junto a Secretaria Municipal de Cidade Segurança e Trânsito e Agricultura e Desenvolvimento Rural, amparado de excepcional interesse público, com fulcro no artigo 37, IX, da Constituição Federal Brasileira de 1988, Lei Municipal 1.402/1990, Lei Municipal nº 4.130 de 15 de fevereiro de 2007, no uso de suas atribuições legais divulga a classificação final do processo seletivo, referente ao Edital de Seleção 108/2018:

MOTORISTA

Nome	Data Nasc.	Pontos Tempo Exp.	Pontos Prova Pratica	Total	Classificação
Alberi Antonio Dalmoro	01/11/1963	20	80	100	1º
Tiago Alexandre Antunes	10/07/1975	20	80	100	2º
Volmar Ribeiro da Silva	03/10/1972	20	80	100	3º
Anicleto Toscan		12,5	80	92,5	4º
Odair Jose Mozena		20	68	88	5º
Rafael Soares Machado		20	67	87	6º
Paulo Roberto Duarte		20	61	81	7º
Paulo Roberto de Oliveira Abreu		0	78	78	8º
André Oliveira Dembinski		20	51	71	9º
Wanderlei Abreu Sanguinete Filho		10	57	67	10º
Moises dos Santos Nunes		0	56	56	11º
Celso Mazzon		0	51	51	12º

OPERADOR DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS

Nome	Pontos Tempo Exp.	Pontos Prova Pratica	Total	Classificação
Sedemiel Jandir Bisolo	15	80	95	1º
Renato Durante	20	65,5	85,5	2º
Volmar Minosso	20	60	80	3º



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quinta-feira, 17 de maio de 2018

Ano II | Edição nº 142

Página 6 de 6

Claiton Valcir Kessler	5	50	55	4º
André Oliveira Dembinski	0	32,5	32,5	5º
João Carlos dos Santos Faria	NC	NC	NC	6º

Marau, 17 de maio de 2018.

ERICA TOMASI

LUCINEI SALETE TONIN

VALCIR SCORTEGAGNA